



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 035/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 032/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.511.548/0001-21, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 035/2018:

Projeto: 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
RV: 01 Recurso
Reduzido: 5175
Despesa: 3390.30.17.00.00 Material de processamento de dados

Projeto/Despesa 2012 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
RV 1 Recurso Livre
Reduzido: 18744
Despesa: 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de Janeiro de 2017.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL